



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

ATA DE REUNIÃO

Aos 07 dias do mês de março do ano de 2019, às 15 horas, na sala 4311 da sede do campus Bagé (sito à Avenida Maria Anunciação Gomes de Godoy, nº1650 - Bairro Malafaia) da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, Bagé/RS, realizou-se a reunião ordinária de número 01/2019 da Comissão de Curso do curso de Matemática - Licenciatura (CCLM), sob a Presidência do professor, coordenador do curso, Anderson Luís Jeske Bihain e com o comparecimento dos professores Claudia Laus Angelo, Denice Fontana Nixota Menegais, Elizangela Dias Pereira, Everson Jonatha Gomes da Silva, Guilherme Goergen, Leandro Blass, Leandro Hayato Ymai, Luciana Martins Teixeira Lindner, Margarida Maria Rodrigues Negrão, Mauro Sérgio Góes Negrão e Vera Lúcia Duarte Ferreira. O professor Fábio Ronei Padilha está em afastamento para qualificação. O coordenador iniciou os trabalhos verificando com os demais presentes a necessidade de **1) Inclusões, exclusões e inversões de pauta.** O professor Anderson solicitou a exclusão do ponto 6 com a justificativa que nenhum aluno do curso entregou solicitação de quebra de pré-requisito. A exclusão foi aprovada por unanimidade. **2) Informes da Coordenação e assuntos gerais. 2.1)** Inicialmente o coordenador informou que até dia 11 de março todos os docentes devem inserir no os planos de ensino dos componentes curriculares que ministrará no semestre 2019/01 no sistema Gestão Unificada de Recursos Institucionais - GURI, pois dia 15 do mesmo mês é o prazo limite para avaliação destes planos. **2.2)** Informou também que os docentes que desejam concorrer ao edital do Programa de Desenvolvimento Acadêmico - PDA no ano de 2019 deve inserir seus novos projetos no Sistema de Informação para Projetos de Pesquisa, Ensino e Extensão - SIPPEE até dia 19 de março. **2.3)** O coordenador comunicou que a secretaria acadêmica informou que não encontrou no nosso novo Projeto Pedagógico de Curso - PPC, o qual passou a vigorar em 2019 os pré-requisitos para os componentes curriculares complementares do curso. Por isso vai encaminhar essa demanda para o Núcleo Docente Estruturante - NDE. requisitos das optativas." **3) Nova composição do NDE:** O professor Anderson que está começando a gestão 2019/2020 como coordenador do curso, comunicou que se faz necessária a atualização da composição do NDE do curso para esse período. De acordo com o regimento, o atual presidente do NDE, em comum acordo com os demais membros deve propor as alterações. Os professores Fábio e Luciana se colocaram a disposição para integrar o NDE, assim como o professor Everson e Leandro Ymai expressaram que desejam deixar de colaborar por um período de tempo. Encaminhamento: O NDE irá realizar reunião para propor a nova composição baseada nessa discussão. **4) Aprovação do perfil de candidato ao processo seletivo de professor substituto para o curso de Matemática - Licenciatura:** O professor Anderson informou que o professor Marcelo Trindade pediu demissão e por isso o curso precisa aprovar o perfil para processo seletivo de professor substituto. De forma colaborativa os membros da comissão de curso elaboraram e aprovaram por unanimidade o perfil para o concurso para professor substituto apresentado no anexo 0085704. **5) Alterações horários da Matemática:** Dando continuidade, o professor Anderson explicou que os horários de aula previstos para o semestre 2019/01 para a professora Elizangela foram alterados, pois o coordenador acadêmico, Sr. Elenilson Freitas Alves verificou que ele (Anderson) havia cometido um erro no preenchimento da planilha de oferta do campus, ocasionando a colisão de horários da referida docente. ~~**6) Análise de solicitações de quebra de pré-requisitos:**~~ Item retirado de pauta. **7) Instrução normativa de aproveitamento Pibid e Residência pedagógica:** O professor Anderson apresentou a Instrução normativa nº 1/2018 PROGRAD (documento 0085706) que trata do aproveitamento da carga horária do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID e Residência Pedagógica e ressaltou a necessidade do curso criar as normas internas para poder analisar as solicitações de aproveitamento. A comissão decidiu por encaminhar o assunto ao NDE para que possa estudar e elaborar o referido

documento. **8) Projetos de monitoria:** O professor Anderson consultou o curso sobre a necessidade de organizar em uma planilha que conste quais os docentes irão submeter projetos de monitoria e para qual componente curricular solicitarão bolsista. O objetivo da planilha seria tentar evitar que se tenha mais de um monitor para determinado componente curricular enquanto outro componente fique sem bolsista. Entretanto, apenas três docentes declararam que irão submeter ou já submeteram projeto de monitoria e cada um deles trabalhará com monitoria em componente curricular distinto, fato que torna fácil a organização e dispensa o uso da planilha. Nada mais havendo a tratar, o Coordenador deu por encerrada a reunião às 17 horas e 25 minutos, da qual, para constar, eu, professor Anderson Luís Jeske Bihain, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON LUIS JESKE BIHAIN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 01/07/2019, às 23:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIZANGELA DIAS PEREIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 02/07/2019, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME GOERGEN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 03/07/2019, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO HAYATO YMAI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 04/07/2019, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO RONEI RODRIGUES PADILHA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 04/07/2019, às 20:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA MARTINS TEIXEIRA LINDNER, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 05/07/2019, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA LAUS ANGELO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 12/07/2019, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARGARIDA MARIA RODRIGUES NEGRAO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 19/07/2019, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VERA LUCIA DUARTE FERREIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 05/08/2019, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO BLASS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 05/08/2019, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DENICE APARECIDA FONTANA NISXOTA MENEGAIS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 05/08/2019, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAURO SERGIO GOES NEGRAO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 05/08/2019, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EVERSON JONATHA GOMES DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 06/08/2019, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0085694** e o código CRC **BEAD68A0**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

ATA DE REUNIÃO

Aos 15 dias do mês de março do ano de 2019, às 15 horas, na sala 4308 da sede do campus Bagé (sito à Avenida Maria Anunciação Gomes de Godoy, nº1650 - Bairro Malafaia) da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, Bagé/RS, realizou-se a reunião ordinária de número 02/2019 da Comissão de Curso do curso de Matemática - Licenciatura (CCLM), sob a Presidência do professor e coordenador do curso, Anderson Luís Jeske Bihain e com o comparecimento dos professores Claudia Laus Angelo, Denice Fontana Nixota Menegais, Dionara Teresinha Aragon Aseff, Elizangela Dias Pereira, Everson Jonatha Gomes da Silva, Fábio Ronei Padilha, Guilherme Goergen, Leandro Blass, Luciana Martins Teixeira Lindner, Margarida Maria Rodrigues Negrão, Mauro Sérgio Góes Negrão e Vera Lúcia Duarte Ferreira. As professoras, Sonia Maria Junqueira justificou sua ausência pois está realizando avaliação de curso atendendo uma designação do INEP, enquanto a professora Francieli Aparecida Vaz justificou sua ausência por estar trabalhando na elaboração de um edital interno da UNIPAMPA. O coordenador iniciou os trabalhos verificando com os demais presentes a necessidade de **1) Inclusões, exclusões e inversões de pauta**. Não havendo nenhuma manifestação o coordenador do curso passou para a **2) Análise dos Planos de Ensino**. Para fazer a avaliação dos planos de ensino dos componentes curriculares ministrados no curso da matemática no semestre 2019/01, o professor Anderson já distribuiu um plano de ensino para cada docente que fez a avaliação e compartilhou com o resultado com o grupo. Encaminhamento: Os planos de ensino que não foram aprovados serão encaminhados via e-mail aos docentes que ministram o componente curricular para que façam as devidas alterações antes de encerrar o plano no sistema de registro da instituição. **3) Encargo docente do prof. Marcelo Trindade** : Com a rescisão do contrato do professor Marcelo foi necessário redistribuir o seu encargo docente para outros docentes do curso para que os discentes não fiquem sem aulas até que seja feita a contratação de novo docente substituto. A comissão de curso propôs que o professor Leandro Ymai deverá ministrar o componente de Geometria Analítica, enquanto as professoras Vera e Elizangela ministrarão Introdução a Lógica e Contagem, a professora Claudia ficará responsável por Teoria Elementar de Funções e o Cálculo I ficará momentaneamente sem docente ou a cargo da decisão da coordenação acadêmica do Campus Bagé. A proposta foi aprovada com 10 (dez) votos favoráveis e 4 (quatro) abstenções (Anderson, Denice, Mauro e Margarida). **4) Aprovação das atas 11/2018, 12/2018, 13/2018 e 14/2018**: Em seguida foi realizada a leitura e correção do texto das atas 11/2018, 12/2018, 13/2018 e 14/2018. As atas foram aprovadas com 5 (cinco) votos favoráveis (Anderson, Claudia, Denice, Fábio e Luciana) e 8 (oito) abstenções. A professora Elizangela esteve ausente no momento da votação. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Coordenador deu por encerrada a reunião às 16 horas e 45 minutos, da qual, para constar, eu, professor Anderson Luís Jeske Bihain, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON LUIS JESKE BIHAIN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 01/07/2019, às 23:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIZANGELA DIAS PEREIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 02/07/2019, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME GOERGEN, PROFESSOR DO MAGISTERIO**



SUPERIOR, em 03/07/2019, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO RONEI RODRIGUES PADILHA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 04/07/2019, às 20:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA MARTINS TEIXEIRA LINDNER, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 05/07/2019, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA LAUS ANGELO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 12/07/2019, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARGARIDA MARIA RODRIGUES NEGRAO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 19/07/2019, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO HAYATO YMAI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 31/07/2019, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO BLASS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 05/08/2019, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DENICE APARECIDA FONTANA NISXOTA MENEGAIS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 05/08/2019, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VERA LUCIA DUARTE FERREIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 05/08/2019, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAURO SERGIO GOES NEGRAO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 05/08/2019, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EVERSON JONATHA GOMES DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 06/08/2019, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SONIA MARIA DA SILVA JUNQUEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 12/08/2019, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIONARA TERESINHA ARAGON ASEFF, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 17/08/2019, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador





UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

ATA DE REUNIÃO

Aos 15 dias do mês de abril do ano de 2019, às 14 horas, na sala 4311 da sede do campus Bagé (sito à Avenida Maria Anunciação Gomes de Godoy, nº1650 - Bairro Malafaia) da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, Bagé/RS, realizou-se a reunião ordinária de número 03/2019 da Comissão de Curso do curso de Matemática - Licenciatura (CCLM), sob a Presidência do professor, coordenador do curso, Anderson Luís Jeske Bihain e com o comparecimento dos professores Denice Fontana Nixota Menegais, Dionara Teresinha Aragon Aseff, Elizangela Dias Pereira, Everson Jonatha Gomes da Silva, Francieli Aparecida Vaz, Guilherme Goergen, Leandro Blass, Luciana Martins Teixeira Lindner, Margarida Maria Rodrigues Negrão e Mauro Sérgio Góes Negrão. As professoras, Sonia Maria Junqueira e Vera Lúcia Duarte Ferreira justificaram sua ausência por e-mail por motivos de saúde, enquanto os professores Fábio Ronei Rodrigues Padilha, Fernando Luis Dias e a professora Cláudia Laus Angelo justificaram a ausência pois estavam ocupados com outras atividades acadêmicas. O coordenador iniciou os trabalhos verificando com os demais presentes a necessidade de **1) Inclusões, exclusões e inversões de pauta.** Não havendo nenhuma manifestação o coordenador do curso realizou os **2) Informes da Coordenação e assuntos gerais.****2.1)** Inicialmente o coordenador informou sobre a realização da aula inaugural do Curso que ocorreu no dia 21/03/2019 às 19 h 30 min no auditório do campus. O Evento iniciou com a acolhida aos discentes no novo ano letivo e após contou com uma explanação sobre o curso, seu funcionamento e esclarecimentos a respeito do novo PPC. Além disso, a professora Cláudia Corral da Universidade do Estado do Rio Grande do Sul proferiu a palestra intitulada "Ética e Estética da Professoralidade: O Devir Professor".**2.2)** A seguir informou que o orçamento para a contratação do professor substituto está garantido e que atualmente está em processo de chamamento dos candidatos aprovados em concurso no campus Itaqui. **2.3)** Na sequência o professor Anderson informou a comissão de curso que a coordenação administrativa alterou a forma como realiza os pedidos de compra de material de consumo, sendo que a partir de agora as compras serão planejadas para um interstício de dois anos e os cursos que não possuem técnicos de laboratório receberão auxílio de servidores administrativos para elaboração do pedido de compra. Dessa forma a coordenação administrativa definiu o dia 30/04/2019 como prazo final para que os cursos informem o material de consumo necessário para o biênio 2019-2020. **2.4)** O professor Anderson informou que na reunião da Comissão de Ensino pediu que fosse colocada em Pauta para discussão as convocações feitas por parte do coordenador do curso de Engenharia de Computação para as reuniões daquela comissão de curso. Na sequência descreveu o debate longo e acalorado que não levaram a nenhuma decisão, já que os demais coordenadores dos cursos do campus não concordam com as convocações uma vez que diversos docentes do campus atuam em mais de um curso e dessa forma teriam uma sobrecarga. Entretanto, o Sr. Coordenador Acadêmico, prof. Elenison Freitas Alves (nas palavras do professor Anderson), apoia as convocações feitas pela coordenação da computação, pois o regimento afirma que os coordenadores devem fazê-las. Sem conclusão alguma sobre o assunto o professor Anderson solicitou que o Coordenador Acadêmico, que em nome da Comissão de Ensino faça uma consulta formal junto a Consultoria Jurídica da Unipampa (Conjur) para verificar a possibilidade de dispensar os coordenadores de realizarem convocações, pois como está regimentado hoje, existem docentes no campus que seria convocados a participar de reuniões de comissão de curso de até 6 (seis) diferentes cursos. Nesse momento os membros da CCLM explanaram as suas preocupações com a situação reforçando a inviabilidade de participarem como membros de mais de uma comissão de curso e até mesmo alguns

docentes expressaram sua não disponibilidade de ministrar aulas no curso de Engenharia da Computação se essa situação perdurar. Por fim, além de esperar a resposta da CONJUR, a CCLM irá elaborar uma declaração formal para Comissão de Ensino relatando o descontentamento, argumentando a inviabilidade dessa prática para esses docentes e solicitando que seja realizado algum movimento por parte da coordenação acadêmica que possa surtir em uma alteração no regimento da Instituição para evitar essa prática, uma vez que o sistema de convites para as reuniões no campus, aparentemente, estava funcionando a contento até o presente momento. Para reforçar o movimento o coordenador do curso ficou encarregado de discutir o assunto com outros coordenadores de curso do campus.

2.5) Outro assunto que se alongou em discussão realizada na Comissão de Ensino foi em como se dará a recuperação de aulas dos discentes considerados ingressantes tardios, já que a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) emitiu OFÍCIO N° 1/2019/PROGRAD/UNIPAMPA, sob o protocolo nº031570, informando entre outras coisas que "É imperioso também que os candidatos que ingressem tardiamente não sejam prejudicados, devendo a gestão criar uma política específica para esse contingente de pessoas". Nessa discussão foram elencadas diversas situações e dificuldades encontradas para implementar ações para que o conteúdo seja recuperado a contento, entretanto não houve divergência de ideias e o Sr. Coordenador Acadêmico decidiu que o mais adequado seria discutir as medidas a serem adotadas na reunião da Comissão Superior de Ensino e posteriormente informar aos docentes do campus. Aberto o assunto para discussão com os membros da CCLM, estes declararam o seu descontentamento com a situação, pois acreditam que o problema vem sendo recorrente e dá sinais de se repetirá nos próximos anos e que como forma de respeito aos docentes e discentes do campus a gestão deveria propor mecanismos para contornar o problema. Nesse sentido a professora Margarida contribuiu sugerindo que a gestão dos cursos e do campus fizessem um planejamento que contemple o atendimento adequado para esses alunos, já prevendo que professores atuem em turmas específicas para esses discentes com uma carga horária semanal maior para que ao final do semestre o número de horas cursadas seja igual aos alunos que ingressaram no processo regular. A professora Francieli também contribuiu sugerindo que esse ingresso seja pensado para o segundo semestre do ano com turmas novas. O coordenador afirmou que levará as sugestões para conhecimento da Coordenação Acadêmica.

2.6) O professor Guilherme e a professora Elizangela expuseram sua preocupação com uma situação que estão vivenciando com os alunos do curso de Engenharia de Computação. Como o referido curso retirou em 2017 do seu PPC o componente curricular Geometria Analítica (GA) (pré-requisito de Cálculo III), os discentes que estão matriculados nesse semestre em Cálculo III (CA III) apresentam sérias dificuldades em relação ao conteúdo pois não possuem os conhecimentos prévios. O professor Guilherme afirma que a situação se agrava a medida que avança nos tópicos da disciplina, pois os discentes têm grande dificuldade em acompanhar o desenvolvimento e raciocínio dos cálculos. Relata inclusive que alguns discentes, aparentemente, evadiram da componente por não conseguirem acompanhar os conteúdos abordados, enquanto outros solicitaram que ele ensine nas aulas de CA III o conteúdo referente a GA, prática inviável devido à limitação de tempo. Na sequência outros docentes elencaram situações similares que reforçam a gravidade do problema e em razão disso ficou combinado que os docentes presentes na reunião elaborarão uma declaração formal que será submetida para apreciação da Comissão de Ensino descrevendo a situação. Em adicional será elaborado um relatório dinâmico que acompanha a evolução desses discentes e faça um comparativo com os dos cursos que tem em sua matriz curricular GA. Aproveitando o assunto o professor Anderson sugeriu que em reunião posterior seja elaborada uma carta de serviço que contenha uma descrição dos componentes curriculares que os docentes da matemática se dispõem a ministrar nos cursos de ciências exatas do campus. Nesse momento o professor Guilherme precisou se ausentar da reunião pois foi ministrar aulas.

3) Parecer para progressão docente: O coordenador informou que recebeu manifestações, por parte da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), de que de que a CCLM deve renovar a permissão para que ele possa fazer a aprovação por ad-referendum, dos pareceres da Avaliação de Desempenho Didático do Docente com Participação Discente para Progressão dos professores da que são membros da CCLM. Colocado em votação, o coordenador, de forma unanime,

foi autorizado a continuar fazendo a aprovação por ad-referendum. Aproveitando o assunto, foi colocado em votação e aprovado de forma unânime o Parecer nº 0060645 que contém a Avaliação de Desempenho Didático do Docente com Participação Discente do professor Leandro Blass.4) **Nova composição do NDE:** A seguir o professor Anderson apresentou a sugestão feita pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) para sua nova composição. Presidente: Elizangela Dias Pereira. Demais membros: Anderson Luis Jeske Bihain, Cláudia Laus Angelo, (Secretário) Fábio Ronei Rodrigues Padilha, Francieli Aparecida Vaz, Leandro Blass, Luciana Martins Teixeira Lindner e Sônia Maria da Silva Junqueira. Colocada em votação a composição foi aprovada com 8 (oito) votos favoráveis. A professora Dionara não votou pois precisou se ausentar alguns instantes da reunião. 5) **Semana Acadêmica:** Dando sequência a reunião o professor Anderson informou que apesar de não poder participar da reunião a professora Sônia deixou seu nome a disposição para auxiliar na organização da Semana Acadêmica do Curso que nesse ano acontecerá de forma integrada com os demais cursos de licenciatura do campus. Questionados da disponibilidade em auxiliar na organização, a professora Dionara e o professor Anderson também se colocaram a disposição. 6) **Plano de ação da coordenação 2019/2020:** O coordenador apresentou o seu plano de ação para a gestão 2019/2020 (0060653) que foi apreciado pela comissão de curso, que por sua vez contribuiu na correção e ampliação do documento. Posteriormente o documento será assinado e divulgado na página do curso. 7) **Laboratórios do Curso e Técnico de Laboratório:** No último assunto da reunião o coordenador colocou em discussão a utilização e infraestrutura dos laboratórios do curso, pois considera que o curso deve trabalhar para que se façam adequações em alguns dos laboratórios para que eles atendam suas descrições constantes no PPC. Também expressou que considera inadequado que os laboratórios não possuam um servidor técnico, pois isso implica que os laboratórios só estejam sendo utilizados nos horários de aula e permaneçam nos outros horários de portas fechadas impedindo que os alunos do curso façam uso desses espaços e dos seus recursos. Consultando os presentes na reunião, esses concordam com a real necessidade de se ter um técnico para atender esses espaços. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Coordenador deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, professor Anderson Luís Jeske Bihain, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA MARTINS TEIXEIRA LINDNER, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/04/2019, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO BLASS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/04/2019, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DENICE APARECIDA FONTANA NISXOTA MENEGAIS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 21/04/2019, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARGARIDA MARIA RODRIGUES NEGRAO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/04/2019, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAURO SERGIO GOES NEGRAO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/04/2019, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON LUIS JESKE BIHAIN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/04/2019, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELI APARECIDA VAZ, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/04/2019, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIZANGELA DIAS PEREIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/04/2019, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EVERSON JONATHA GOMES DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/04/2019, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME GOERGEN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/04/2019, às 21:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIONARA TERESINHA ARAGON ASEFF, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 23/04/2019, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0060631** e o código CRC **0F156225**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

ATA DE REUNIÃO

Aos 23 dias do mês de abril do ano de 2019, às 17 horas e 30 minutos, na sala 4308 da sede do campus Bagé (sito à Avenida Maria Anunciação Gomes de Godoy, nº1650 - Bairro Malafaia) da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, Bagé/RS, realizou-se a reunião extraordinária de número 04/2019 da Comissão de Curso do curso de Matemática - Licenciatura (CCLM), sob a Presidência do professor e coordenador do curso, Anderson Luís Jeske Bihain e com o comparecimento dos professores Claudia Laus Angelo, Denice Fontana Nixota Menegais, Dionara Teresinha Aragon Aseff, Elizangela Dias Pereira, Everson Jonatha Gomes da Silva, Fábio Ronei Rodrigues Padilha, Guilherme Goergen, Leandro Hayato Ymai, Luciana Martins Teixeira Lindner, Margarida Maria Rodrigues Negrão, Mauro Sérgio Góes Negrão, Sonia Maria Junqueira e Vera Lúcia Duarte Ferreira. O coordenador iniciou os trabalhos verificando com os demais presentes a necessidade de **1) Inclusões, exclusões e inversões de pauta.** O professor Anderson solicitou a exclusão do ponto 3 e que ele passe a ser apenas um informe, pois os coordenadores de curso receberam por parte da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD os devidos esclarecimentos sobre o assunto. A exclusão foi aprovada por unanimidade. Dando sequência o coordenador do curso realizou os **2) Informes da Coordenação e assuntos gerais. 2.1)** Inicialmente o coordenador informou que a PROGRAD comunicou em reunião realizada com os coordenadores que para recuperar o conhecimento de conteúdo dos discentes que ingressaram na instituição tardiamente deve ser feito através da indicação de material de estudo. Se preferir, os docentes poderão ministrar aulas, entretanto não será feita a atribuição de encargo didático, a não ser que o docente possa comprovar, através de registros, para a coordenação acadêmica do campus um total de 15 horas que equivale a um crédito. **2.2)** A seguir informou que o Diretório Acadêmico do curso decidiu adiar a Semana Acadêmica do curso para os dias 05, 06 e 07 de junho, pois acredita que poderá organizar melhor o evento. ~~**3) Parecer da comissão de curso sobre recuperação de aulas de ingressantes tardios:**~~ Item excluído. **4) Encargo didático do novo professor substituto:** A seguir o professor Anderson comunicou que não foi aberto concurso para professor substituto pois haviam candidatos aprovados em um processo seletivo realizado no Campus Itaqui da UNIPAMPA. Dessa forma, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE contactou o candidato aprovado em segundo lugar que aceitou vir trabalhar no Campus Bagé e deverá entrar em exercício no início do mês de maio. A comissão aprovou por unanimidade que os componentes de Teoria Elementar de Funções, Fundamentos de Lógica e Contagem e Geometria Analítica que inicialmente seriam ministrados pelo professor Marcelo Trindade devem ser ministrados pelo novo professor substituto. Assim também o componente de Cálculo II a cargo do professor Mauro passará para o professor substituto. **5) Oferta de Curso de Capacitação para a Rede de Ensino da Educação Básica Estadual:** Dando continuidade a reunião, o coordenador do curso informou da demanda expressada pela Secretaria Municipal de Educação - SMED de Bagé em se ter um curso de capacitação para os docentes que ministram aulas de matemática nas séries finais do ensino fundamental. Esse curso precisaria abordar a utilização de recursos didáticos-pedagógicos e a nova Base Nacional Comum Curricular - BNCC. Diante da demanda as professoras com formação na área da Educação ficarão responsáveis em conduzir o planejamento e execução das atividades. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 18 horas e 35 minutos, da qual, para constar, eu, professor Anderson Luís Jeske Bihain, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON LUIS JESKE BIHAIN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 01/07/2019, às 23:34, conforme horário oficial de Brasília, com

fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIZANGELA DIAS PEREIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 02/07/2019, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME GOERGEN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 03/07/2019, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO HAYATO YMAI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 04/07/2019, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO RONEI RODRIGUES PADILHA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 04/07/2019, às 20:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIONARA TERESINHA ARAGON ASEFF, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 04/07/2019, às 22:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA MARTINS TEIXEIRA LINDNER, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 05/07/2019, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA LAUS ANGELO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 12/07/2019, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARGARIDA MARIA RODRIGUES NEGRAO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 19/07/2019, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DENICE APARECIDA FONTANA NISXOTA MENEGAI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 05/08/2019, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VERA LUCIA DUARTE FERREIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 05/08/2019, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAURO SERGIO GOES NEGRAO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 05/08/2019, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EVERSON JONATHA GOMES DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 06/08/2019, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SONIA MARIA DA SILVA JUNQUEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 12/08/2019, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0085819** e o código CRC **E8E85672**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

ATA DE REUNIÃO

Aos 17 dias do mês de maio do ano de 2019, às 14 horas, na sala 3101 da sede do campus Bagé (sito à Avenida Maria Anunciação Gomes de Godoy, nº1650 - Bairro Malafaia) da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, Bagé/RS, realizou-se a reunião ordinária de número 05/2019 da Comissão de Curso do Curso de Matemática - Licenciatura (CCLM), sob a Presidência do professor, coordenador do curso, Anderson Luís Jeske Bihain e com o comparecimento dos professores Claudia Laus Angelo, Denice Fontana Nixota Menegais, Dionara Teresinha Aragon Aseff, Elizangela Dias Pereira, Everson Jonatha Gomes da Silva, Fábio Ronei Rodrigues Padilha, Fernando Luís Dias, Francieli Aparecida Vaz, Guilherme Goergen, Leandro Blass, Leandro Hayato Ymai, Luciana Martins Teixeira Lindner, Margarida Maria Rodrigues Negrão, Mauro Sérgio Góes Negrão e Vera Lúcia Duarte Ferreira.

A professora Sonia Maria Junqueira está ministrando aula no curso de mestrado em que atua e por isso justifica sua ausência **1) Inclusões, exclusões e inversões de pauta.** Não havendo nenhuma manifestação o coordenador do curso realizou os **2) Informes da Coordenação e assuntos gerais. 2.1)** Inicialmente o coordenador informou sobre o orçamento disponível para aquisição de material de consumo, diárias e passagens destinadas ao curso para o ano letivo de 2019 (anexo na tabela 0104976), onde o curso dispõe de R\$ 5.449,19 para consumo e R\$ 4.513,29 para diárias e passagens. **2.2)** A seguir informou que a Semana Acadêmica do curso teve sua data de realização adiada e acontecerá nos dias 5, 6 e 7 de junho. O adiamento foi autorizado pelo Coordenador Acadêmico do Campus Bagé, o Sr. Elenilson Freitas Alves que deu a devida autorização pautada no fato de que a presidente do DA da matemática tem enfrentado diversos problemas de saúde que impossibilitaram a mesma de organizar o evento com antecedência. **3) Ocupação e distribuição dos docentes nos gabinetes:** O coordenador informou que recebeu da direção do campus comunicado a respeito dos gabinetes que devem ser ocupados pelos docentes do Curso de matemática, que são os de número 3130, 3132, 3134 e 3136. Após breve discussão concordou-se em definir grupos de 4 (quatro) docentes para ocupar cada gabinete e que esses grupos tivessem através de sorteio a definição de qual espaço ocuparão. Após o sorteio teve-se a seguinte definição: Sala 3130: Vera Ferreira, Leandro Ymai, Fernando Dias e Denice Menegasi; Sala 3132: Claudia Angelo, Sonia Junqueira, Luciana Lindner e Dionara Aragon; Sala 3134: Elizangela Pereira, Fábio Padilha, Francieli Vaz e Danlei Trindade (em substituição ao Cristiano Oliveira); Sala 3136: Anderson Bihain, Guilherme Goergen, Mauro Negrão e Margarida Negrão. **4) Oferta da área da matemática para o campus:** Por solicitação da Coordenação Acadêmica do Campus Bagé os docentes que ministram aulas da área da matemática para os cursos de ciências exatas do mesmo campus devem apresentar uma proposta de atualização das ementas dos componentes curriculares que são comuns a todos esses cursos. A finalidade desse trabalho inicialmente é padronizar as ementas nos PPC dos cursos e além disso, esboçar uma proposta para alterações futuras nos componentes curriculares da área da matemática para o campus visando a diminuição dos índices de evasão e retenção. Para iniciar a discussão o professor Anderson apresentou informações levantadas nos sites de cursos de ciências exatas reconhecidos a nível nacional e internacional e foi constatado que na maioria das instituições os conteúdos abordados em cursos de licenciaturas e engenharias é muito similar ao que se estuda no campus Bagé, entretanto, foi observado que nos cursos de engenharia essas instituições dedicam maior carga horária para os conteúdos da matemática que na UNIPAMPA, enquanto os cursos de licenciatura dedicam carga horária menor. Com isso os docentes presentes na reunião defenderam que se faz necessário prezar pela qualidade na formação acadêmica dos discentes e para isso se faz necessário manter os conteúdos que são trabalhados pela matemática no campus Bagé realizando uma adequação das ementas. Sobre os altos índices de evasão e retenção no campus os membros da comissão, entre outros fatores

entendem que são resultado do pouco conhecimento da matemática básica que os alunos que ingressam nos cursos superiores da instituição possuem, de forma que o entendimento foi que para que esses índices apresentem melhoras é necessário que os ingressantes tenham a oportunidade de rever conteúdos para que então possam reunir condições de ter um bom desempenho nos componentes curriculares da área em questão. No segundo momento cada um dos Grupos de Trabalho (previamente definidos) fez uma explanação breve sobre o estudo preliminar que realizaram onde apresentaram a proposta em anexo de padronização das ementas que será compilada e apresentada em reunião posterior. Também apresentaram sugestões de como as ementas dos componentes curriculares da área da matemática podem ser reconfigurados para minimizar problemas que atualmente são percebidos pelos docentes que ministram essas aulas e além disso propuseram a inclusão de um novo componente curricular denominado de Pré-Cálculo para atender a demanda apresentada anteriormente relacionada ao pouco conhecimento em matemática básica diagnosticada. Após diversas observações sobre como as propostas podem ser melhoradas, como encaminhamento ficou combinado que na próxima reunião os grupos de trabalho realizarão mais algumas alterações e um estudo sobre a viabilidade de se ofertar um novo componente curricular para os cursos do campus. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada as 17 horas e 06 minutos, da qual, para constar, eu, professor Anderson Luís Jeske Bihain, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON LUIS JESKE BIHAIN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 09/08/2019, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO RONEI RODRIGUES PADILHA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 12/08/2019, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIZANGELA DIAS PEREIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 12/08/2019, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO HAYATO YMAI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 12/08/2019, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA MARTINS TEIXEIRA LINDNER, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 12/08/2019, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SONIA MARIA DA SILVA JUNQUEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 12/08/2019, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA LAUS ANGELO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 13/08/2019, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO BLASS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 13/08/2019, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VERA LUCIA DUARTE FERREIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 13/08/2019, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME GOERGEN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 16/08/2019, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARGARIDA MARIA RODRIGUES NEGRAO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 16/08/2019, às 19:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELI APARECIDA VAZ, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 16/08/2019, às 20:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAURO SERGIO GOES NEGRAO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 16/08/2019, às 20:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIONARA TERESINHA ARAGON ASEFF, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 17/08/2019, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DENICE APARECIDA FONTANA NISXOTA MENEGAIS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/08/2019, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EVERSON JONATHA GOMES DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 21/08/2019, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO LUIS DIAS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 27/08/2019, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0085944** e o código CRC **06D8DCD8**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

ATA DE REUNIÃO

Aos 29 dias do mês de maio do ano de 2019, às 14 horas, na sala 4311 da sede do campus Bagé (sito à Avenida Maria Anunciação Gomes de Godoy, nº1650 - Bairro Malafaia) da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, Bagé/RS, realizou-se a reunião extraordinária de número 06/2019 da Comissão de Curso do curso de Matemática - Licenciatura (CCLM), sob a Presidência do professor, coordenador do curso, Anderson Luís Jeske Bihain e com o comparecimento dos professores Claudia Laus Angelo, Denice Fontana Nisxota Menegais, Elizangela Dias Pereira, Everson Jonatha Gomes da Silva, Fábio Ronei Rodrigues Padilha, Guilherme Goergen, Leandro Blass, Leandro Ymai, Luciana Martins Teixeira Lindner, Margarida Maria Rodrigues Negrão, Mauro Sérgio Góes Negrão e Vera Lúcia Duarte Ferreira. A professoras Dionara Teresinha Aragon Asséf justificou sua ausência por e-mail comunicando que participaria de uma reunião referente a um projeto de extensão que desenvolve. O coordenador iniciou os trabalhos verificando com os demais presentes a necessidade de **1) Inclusões, exclusões e inversões de pauta.** Não havendo nenhuma manifestação o coordenador do curso realizou os **2) Informes da Coordenação e assuntos gerais. 2.1)** Inicialmente o coordenador informou que realizou reunião com as professoras Dionara, Luciana, Claudia e duas professoras que trabalham na gestão da rede pública municipal de ensino. As referidas professoras solicitaram ao curso de Matemática - Licenciatura, em nome da Secretaria Municipal de Saúde - SMED que se possível ofereçamos algum curso de capacitação para os professores de matemática das séries finais do ensino fundamental preparando esses docentes para trabalharem com as novas tendências em educação matemática e tecnologias, além de instruí-los a respeito da nova BNCC. Realizada a reunião ficou acordado que no segundo semestre do ano de 2019 serão ofertadas algumas oficinas que tratem dos temas e para os próximos anos fica aberta a possibilidade de realização de um curso com maior carga horária. **3) Oferta da área da matemática para os cursos de ciências exatas do campus Bagé.** Conforme deliberado em reunião anterior, os grupos de trabalho apresentaram suas propostas de alterações para as ementas dos componentes curriculares ministrados pela área da matemática no campus Bagé para os cursos de ciências exatas. Proposta 1 (0113617): Durante as apresentações os presentes fizeram argumentações demonstrando suas preocupações com o panorama atual do campus em relação aos índices de evasão e retenção e a importância dessas alterações para que tenhamos melhoras neles. Além disso também foi levantado a importância de além de propor a reestruturação das ementas, julgou-se necessário propor uma cadeira introdutória que revise os conteúdos de matemática da educação básica. Proposta 2 (0113620): Também foi decidido que se faça uma proposta mantendo a estrutura atual onde apenas se faça algumas correções textuais nas ementas em vigor atualmente no campus, com a devida ressalva, que se os cursos do campus tem interesse que seus alunos tenham uma melhora no rendimento deveriam adotar a proposta 1, pois foi elaborada objetivando a construção de um fluxo de componentes curriculares que possa propiciar ao aluno melhor desempenho e clareza dos objetivos. Nada mais havendo a tratar, eu, Anderson Luís Jeske Bihain, às 17 horas dei por encerrada a reunião, da qual, para constar, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **EVERSON JONATHA GOMES DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 12/07/2019, às 00:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON LUIS JESKE BIHAIN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 12/08/2019, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com

eletrônica

fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIZANGELA DIAS PEREIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 12/08/2019, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO RONEI RODRIGUES PADILHA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 12/08/2019, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO HAYATO YMAI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 12/08/2019, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA MARTINS TEIXEIRA LINDNER, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 12/08/2019, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SONIA MARIA DA SILVA JUNQUEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 12/08/2019, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA LAUS ANGELO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 13/08/2019, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO BLASS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 13/08/2019, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VERA LUCIA DUARTE FERREIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 13/08/2019, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME GOERGEN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 16/08/2019, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARGARIDA MARIA RODRIGUES NEGRAO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 16/08/2019, às 19:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAURO SERGIO GOES NEGRAO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 16/08/2019, às 20:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DENICE APARECIDA FONTANA NISXOTA MENEGAIS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/08/2019, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0101312 e o código CRC 9573A108.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

ATA DE REUNIÃO

Aos 19 dias do mês de junho do ano de 2019, às 14 horas, na sala 4311 da sede do campus Bagé (sito à Avenida Maria Anunciação Gomes de Godoy, nº1650 - Bairro Malafaia) da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, Bagé/RS, realizou-se a reunião ordinária de número 07/2019 da Comissão de Curso do curso de Matemática - Licenciatura (CCLM), sob a Presidência do professor, coordenador do Curso, Anderson Luís Jeske Bihain e com o comparecimento dos professores Cláudia Laus Angelo, Denice Fontana Nixota Menegais, Dionara Teresinha Aragon Aseff, Elizangela Dias Pereira, Everson Jonatha Gomes da Silva, Fábio Ronei Rodrigues Padilha, Francieli Aparecida Vaz, Guilherme Goergen, Leandro Blass, Leandro Ymai, Luciana Martins Teixeira Lindner, Margarida Maria Rodrigues Negrão, Mauro Sérgio Góes Negrão e Sonia Maria Junqueira. O professor Alessandro Bica justificou que não estará presente na reunião pois está atendendo à convocação do INEP, enquanto o prof Fernando Luis Dias comunicou que estará em reunião com seu grupo de pesquisa. O coordenador iniciou os trabalhos verificando com os demais presentes a necessidade de **1) Inclusões, exclusões e inversões de pauta.** Inclusão e inversão: 7) Manifesto a respeito das convocações para reuniões de comissão de curso. 8) Esclarecimento sobre as práticas de estágio. Aprovado por unanimidade. **2) Informes da Coordenação e assuntos gerais.** **2.1) Aquisição de computadores pela universidade:** Inicialmente o coordenador informou que a Universidade adquiriu um novo lote de computadores do tipo desktop e os docentes que estão sem computador de trabalho ou o seu está ultrapassado devem passar sua demanda via SEI para a Coordenação Administrativa do Campus. **2.2)** A seguir o coordenador informou que a Semana Acadêmica do Curso de Matemática contou com 74 participantes e contou com a colaboração de dois docentes de instituições externas, Cláudia Corral da Universidade do Estado do Rio Grande do Sul e Ari Aioli da Universidade Federal de Santa Maria, além de docentes que atuam no Curso de Matemática - Licenciatura, são eles Everson da Silva, Fábio Padilha, Elizangela Pereira, Sonia Junqueira, Alessandro Bica, Leandro Blass, Claudia Angelo e Denice Menegais. Além disso diversos discentes do curso colaboraram ofertando minicursos. Em nome do Diretório Acadêmico e da Coordenação de Curso o professor Anderson encerrou o assunto agradecendo todos os envolvidos e informando que as listas de presença dos alunos serão compartilhadas com os docentes em breve. **7) Manifesto a respeito das convocações para reuniões de comissão de curso.** O professor Anderson Bihain informou que na última reunião da Comissão de Ensino do campus voltou a pauta o assunto relacionado as convocações por parte de coordenadores de curso como resultado do manifesto (0105933) enviado àquela comissão pelos cursos de Física - Licenciatura, Matemática - Licenciatura e Química - Licenciatura. Na Comissão de Ensino, apesar da argumentação feita verbalmente amparada no manifesto não se chegou em uma conclusão sobre o assunto que novamente foi postergado para uma nova reunião. Diante disso o professor Anderson questionou se os membros da CCLM possuem interesse em dar continuidade na discussão do assunto ou o coordenador do curso deve deixar de debater o assunto. Por 14 (quatorze) votos favoráveis e uma abstenção (Leandro Ymai) foi decidido que o coordenador deve continuar debatendo o assunto e enviar um e-mail(0105959) para o Sr. Coordenador Acadêmico reforçando a preocupação dos membros dessa comissão com a temática. **8) Esclarecimento sobre as práticas de estágio:** As professoras Luciana e Claudia expressaram a sua preocupação com alguns trabalhos desenvolvidos em alguns componentes curriculares e que são replicados pelos alunos em algum componente curricular diferente daquele onde o trabalho foi desenvolvido originalmente. A preocupação se dá pelo fato que isso pode configurar auto-plágio e por isso pediram a sensibilidade dos demais docentes para que orientem seus alunos para que tal fato não ocorra. Nesse momento a professora Denice comunicou que tinha permitido que os alunos aproveitassem

trabalhos de outro componente curricular em suas aulas, porém a intenção não é que o aluno faça auto-plágio, mas sim que eles deem continuidade aos assuntos desenvolvidos. De qualquer maneira ela declarou que orientará os discentes que não façam mais o aproveitamento de trabalhos que foram desenvolvidos inicialmente em outros componentes curriculares. **3)**

Aprovação das Atas 01/2019, 02/2019, 04/2019: O professor Anderson colocou em votação a aprovação do texto das atas condicionado que até dia 26/06/2019 o coordenador ainda receberá por e-mail sugestões para correção do texto. O encaminhamento foi aprovado por unanimidade. **4)**

Responsáveis pelos laboratórios do cursos e solicitação para adequação dos ambientes: O professor Anderson trouxe o assunto à pauta pois entende que se faz necessária a atualização dos responsáveis de cada laboratório do curso, assim como é necessária a atualização do *layout* e solicitação de adequação desses espaços físicos, uma vez que há materiais previstos desde a implementação dos laboratórios que até hoje não foram recebidos. Colocado em votação e aprovado por unanimidade, a responsabilidade dos laboratórios ficou assim definida: LAMAC - 4311: Fábio Padilha, Guilherme Goergen e Anderson Bihain; LABMM-4306: Leandro Ymai, Sonia Junqueira e Dionara Aragon; LATECMA - 4305: Leandro Blass e Everson da Silva; LEMA - 4308: Luciana Lindner e Claudia Laus Angelo; LAPM - 4309: Vera Ferreira e Denice Menegais. Ficou ainda decidido que os responsáveis por cada laboratório se responsabilizam pela atualização do *layout* e por encaminhar para a coordenação texto contendo as solicitações de adequação que precisam ser feitas para que seja aberto um processo no SEI para informar essas demandas à Direção Administrativa. **5) Perfil para técnico de**

laboratório. O coordenador do curso relatou que na última reunião do Conselho de Campus foi colocada em votação a permuta de uma entre duas vagas de TAE abertas no campus para uma vaga de técnico de laboratório para o Curso de Matemática. Entretanto essa solicitação foi negada devido ao coordenador não ter apresentado para o Conselho de Campus o perfil do servidor desejado. Os membros da CCLM expressaram sobre quais as competências que são necessárias para atender o laboratório e como funciona o processo para seleção de servidor dessa categoria. Analisando os documentos do MEC ficou claro que esse tipo de função é padronizada para todas as instituições de ensino do país e portanto ficou a cargo do coordenador compilar essas informações e apresentar na próxima reunião o perfil desejado do técnico. **6)**

Apreciação da minuta da Política Institucional de Formação de Professores da Educação Básica: Tendo a reunião atendido o teto definido para sua conclusão, ficou decidido que os professores farão a leitura da minuta da Política Institucional de Formação de Professores da Educação Básica e se identificarem erros ou algum trecho do texto em desacordo notificarão o coordenador do curso e/ou a Coordenação Acadêmica para que seja agendada uma reunião específica para tratar do tema. Além do mais, essa minuta foi elaborada com a colaboração de um docente de cada curso de Licenciatura. Nada mais havendo a tratar, às 16 h e 33 min a reunião foi encerrada, da qual, para constar, eu, professor Anderson Luís Jeske Bihain, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON LUIS JESKE BIHAIN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 09/08/2019, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIZANGELA DIAS PEREIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 12/08/2019, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO HAYATO YMAI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 12/08/2019, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO RONEI RODRIGUES PADILHA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 12/08/2019, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA MARTINS TEIXEIRA LINDNER, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 12/08/2019, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SONIA MARIA DA SILVA JUNQUEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 12/08/2019, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA LAUS ANGELO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 13/08/2019, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO BLASS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 13/08/2019, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME GOERGEN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 16/08/2019, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARGARIDA MARIA RODRIGUES NEGRAO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 16/08/2019, às 19:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELI APARECIDA VAZ, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 16/08/2019, às 20:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAURO SERGIO GOES NEGRAO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 16/08/2019, às 20:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIONARA TERESINHA ARAGON ASEFF, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 17/08/2019, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DENICE APARECIDA FONTANA NISXOTA MENEGAIS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/08/2019, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EVERSON JONATHA GOMES DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 21/08/2019, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0101314** e o código CRC **501E47D0**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

ATA DE REUNIÃO

Aos 28 dias do mês de junho do ano de 2019, às 14 horas e 05 minutos, na sala 4308 da sede do campus Bagé (sito à Avenida Maria Anunciação Gomes de Godoy, nº1650 - Bairro Malafaia) da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, Bagé/RS, realizou-se a reunião extraordinária de número 08/2019 da Comissão de Curso do Curso de Matemática - Licenciatura (CCLM), sob a Presidência do professor, coordenador do curso, Anderson Luís Jeske Bihain e com o comparecimento dos professores Cláudia Laus Angelo, Denice Fontana Nixota Menegais, Dionara Teresinha Aragon Aseff, Elizangela Dias Pereira, Everson Jonatha Gomes da Silva, Fábio Ronei Rodrigues Padilha, Guilherme Goergen, Leandro Blass, Leandro Ymai, Luciana Martins Teixeira Lindner, Margarida Maria Rodrigues Negrão, Mauro Sérgio Góes Negrão, Sonia Maria Junqueira e Vera Lúcia Duarte Ferreira. O professor Fernando Luis Dias informou que não compareceria a reunião pois tem compromisso previamente agendado. O coordenador iniciou os trabalhos verificando com os demais presentes a necessidade de **1) Inclusões, exclusões e inversões de pauta.** Não havendo nenhuma manifestação o coordenador do curso realizou os **2) Informes da Coordenação. 2.1) Minuta de Regimento de Comissões de Cursos:** Inicialmente o coordenador informou que a Comissão Superior de Ensino aprovou uma minuta de Regimento de Comissão de Curso que depois de ser aprovada pelo CONSUNI deve entrar em vigor para todos os cursos de graduação e pós-graduação da instituição. O professor Anderson leu alguns trechos da minuta (anexo 0107771) e expressou que acredita que o texto não contempla de forma satisfatória situações vivenciadas no campus Bagé causadas pela estrutura organizacional acadêmica do campus. Depois da leitura da minuta os membros da CCLM fizeram suas considerações e pontuaram alguns artigos do texto que estão em desacordo. Após a discussão ficou decidido que os membros da Comissão de Curso enviarão por e-mail as suas sugestões de modificação do texto para que seja argumentado junto ao diretor do campus Bagé e membro do CONSUNI, Sr. Cláudio Sonáglio Albano, que se solicite os devidos ajustes antes da aprovação. **3) Apreciação da oferta para o semestre 2019/02:** O coordenador apresentou a distribuição de componentes curriculares para os docentes da área da matemática inicialmente por ele elaborada e informou que recebeu manifestações por e-mail solicitando algumas alterações. Discutidas as possibilidades de alteração foi aprovada por unanimidade a oferta como segue no anexo 0107770. Posteriormente apresentou a proposta de divisão da turma de Projetos II com a professora Valesca Irala docente do curso de Letras - Línguas Adicionais. Todos os professores presentes que fizeram uso da palavra se mostraram favoráveis ao trabalho colaborativo. A professora Sonia expressou que ambas conduziriam o componente durante todos os encontros e durante o planejamento. Portanto, ambas teriam a carga horária total do componente. O coordenador propôs que ao final do semestre seja feito um relato da experiência para os membros da CCLM. Finalmente colocado em votação a oferta de Projetos II com trabalho colaborativo das docentes Sonia, Valesca e Margarida que também demonstrou interesse pela atividade a proposta foi aprovada com 13 (treze) votos favoráveis e 3 (três) abstenções (Vera, Fábio e Denice). **4) Apreciação do Perfil para Técnico de Laboratório:** A seguir o professor Anderson apresentou a sugestão de perfil para técnico de laboratório, a qual ele explicou que não há possibilidade de alterar o texto, já que segue um padrão para o cargo, definido pelo MEC. Entretanto é possível que se defina se para a vaga de Matemático serão aceitos apenas profissionais licenciados ou bacharéis ou ambos. Nesse momento alguns professores fizeram seus argumentos do porque acreditam que é importante que o profissional seja licenciado em matemática, enquanto outros, por sua vez defenderam que um bacharel também pode contribuir para um curso de formação de professores. Foi então proposto que fosse colocado em votação dois encaminhamentos: 1) Restringir o perfil para Matemática - Licenciatura; 2) Deixar o perfil abrangente, podendo aceitar licenciado ou bacharel. O encaminhamento 1 foi aprovado com 8

(oito) votos contra 7 (sete) votos (Anderson, Everson, Fábio, Guilherme, Leandro Blass, Margarida e Mauro) do encaminhamento 2 e uma abstenção (Elizangela). **5) Assuntos gerais:** Nesse momento o professor Everson pediu a palavra e expressou a sua preocupação com as dificuldades que os alunos estão enfrentando com os conteúdos básicos de matemática e aproveitando o momento relatou uma situação de extrema dificuldade que observou em um de seus alunos. Para concluir sua fala expressou ainda que acha importante que o curso faça um registro formal dessa situação e situações similares que possam estar sendo enfrentadas pelos demais membros da CCLM. A partir daí, diversos professores presentes na reunião fizeram as suas manifestações com os problemas enfrentados e suas preocupações. A professora Elizangela concluiu que esses fatos relatados demonstraram que atualmente alguns discentes que ingressam no campus Bagé não possuem conhecimento mínimo de matemática básica, mas que ela enquanto presidente do NDE-LM está coordenando um trabalho de levantamento desses dados e que durante o processo de elaboração desse documento irá compartilhá-lo com os demais membros da CCLM para contribuições. Os resultados desse trabalho servirão como registro e fonte de informações para estudos e tomada de decisão no âmbito do curso e também no trabalho desenvolvido nos componentes curriculares ofertados aos demais cursos de ciências exatas do campus. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada as 15 horas e 49 minutos, da qual, para constar, eu, professor Anderson Luís Jeske Bihain, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON LUIS JESKE BIHAIN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 09/08/2019, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIZANGELA DIAS PEREIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 12/08/2019, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO RONEI RODRIGUES PADILHA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 12/08/2019, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO HAYATO YMAI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 12/08/2019, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA MARTINS TEIXEIRA LINDNER, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 12/08/2019, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SONIA MARIA DA SILVA JUNQUEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 12/08/2019, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA LAUS ANGELO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 13/08/2019, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO BLASS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 13/08/2019, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VERA LUCIA DUARTE FERREIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 13/08/2019, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME GOERGEN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 16/08/2019, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARGARIDA MARIA RODRIGUES NEGRAO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 16/08/2019, às 19:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAURO SERGIO GOES NEGRAO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 16/08/2019, às 20:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DENICE APARECIDA FONTANA NISXOTA MENEGAIS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/08/2019, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIONARA TERESINHA ARAGON ASEFF, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 20/08/2019, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EVERSON JONATHA GOMES DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 21/08/2019, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0106075** e o código CRC **8E012C95**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

ATA DE REUNIÃO

Aos 31 dias do mês de julho do ano de 2019, às 14 horas, na sala 3101 da sede do campus Bagé (sito à Avenida Maria Anunciação Gomes de Godoy, nº1650 - Bairro Malafaia) da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, Bagé/RS, realizou-se a reunião ordinária de número 09/2019 da Comissão de Curso do curso de Matemática - Licenciatura (CCLM), sob a Presidência do professor, coordenador do curso, Anderson Luís Jeske Bihain e com o comparecimento dos professores Elizangela Dias Pereira, Fábio Ronei Rodrigues Padilha, Leandro Hayato Ymai, Luciana Martins Teixeira Lindner, Margarida Maria Rodrigues Negrão, Mauro Sérgio Góes Negrão e Vera Lúcia Duarte Ferreira. Também compareceu a discente, representante do Diretório Acadêmico, Isis Dienely Froehlich Petim. A professora Sonia Maria Junqueira encontra-se afastada para tratamento da Saúde. O coordenador iniciou os trabalhos verificando com os demais presentes a necessidade de **1) Inclusões, exclusões e inversões de pauta.** Inversão do ponto 7 a pedido da professora Luciana. Exclusão do ponto 4 que será apreciado na próxima reunião. Aprovado por unanimidade. O coordenador do curso realizou os **2) Informes da Coordenação e assuntos gerais. 2.1) Retificação:** Fique registrado que na reunião 02/2019 da CCLM, no dia 15 de março de 2019, o professor Leandro Hayato Ymai esteve presente, porém seu nome não consta no texto da ata daquela reunião. **2.2)** O professor Anderson pediu aos membros da comissão de curso que façam a leitura das atas em sua totalidade para evitar que esses documentos sejam assinados contendo erros, uma vez que no SEI não é possível apagar um documento que já foi assinado. **2.3)** Informou também que após solicitações de alguns discentes do curso revisou a oferta do componente curricular Matemática Financeira e com base na análise alterou o dia da oferta de sexta-feira para segunda-feira. O motivo da troca foi reduzir o número de colisões de horário dos discentes que são prováveis formandos. Pauta Invertida: **7) Apreciação dos pedidos de quebra de horário.** O professor Anderson apresentou a demanda das discentes: Victória da Silva Soares, Matrícula 1701450039, Raquel Jardim Alves, Matrícula 131450038 e Aline Domenech de Souza, Matrícula 151450003. As três solicitaram a quebra de horário para que possam se matricular no componente Estágio no Ensino Médio que colide com outros componentes nas quais as referidas discentes desejam/necessitam se matricular. O coordenador ressaltou que a quebra de horário não tem normativa e que as discentes Raquel e Aline são prováveis formandas. Encaminhamento: Aprovado por unanimidade. **3) Solicitação de uma Diária para a visita do professor Marcelo Borba.** A professora do curso, Sônia Junqueira, que também coordena o Mestrado Acadêmico em Ensino, está fazendo um esforço para organizar a visita do professor Marcelo Borba com o objetivo de desenvolver diversas atividades no campus Bagé da UNIPAMPA. A mesma encaminhou o relato de que o professor Marcelo aceitou cumprir o plano de trabalho anexado (0126752). Cabe mencionar que a despesa do curso da matemática será referente a (1) uma diária no valor de R\$ 177,00. Foi colocada em votação a liberação de 1 (uma) diária para o professor Marcelo Borba que foi aprovada por unanimidade. **4) Apreciação das Atas 05/2019, 06/2019, 07/2019 e 08/2019. 5) Solicitação para fazer novo projeto de TCC.** O professor Anderson relatou que o discente Augusto Devincenzi entrou em contato informando que ele deseja mudar de tema no TCC e cursar novamente o componente curricular de TCC I, no qual foi aprovado, para que possa refazer o seu projeto. A situação explanada aconteceu pela primeira vez no âmbito do curso e do campus e não está prevista pelo regimento de TCC logo é um caso omissis a ser tratado por essa comissão. Cabe ressaltar que o aluno não pode se matricular novamente em TCC I (impedimento do sistema e regimento da instituição) e não há como creditar as horas de orientação e participação em bancas que demandam esse componente curricular. Encaminhamento: Será realizada uma consulta à PROGRAD sobre a possibilidade do discente fazer a matrícula novamente em TCC I e além disso, que seja permitido que um discente aprovado nesse referido componente curricular, que decida

mudar o tema do trabalho de TCC possa se matricular nele quantas vezes ele e seu orientador(a) julgarem necessário, uma vez que o PPC da matemática prevê a possibilidade de alteração de tema. Aprovado por unanimidade. **6) Apreciação dos pedidos de quebra de pré-requisitos.** O coordenador apresentou a demanda da discente Victória da Silva Soares, matrícula 1701450039, que solicitou quebra do pré-requisito Álgebra I para cursar Álgebra II. O seu pedido pode ser analisado pois ela atende o artigo 4º inciso III da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1, DE 28 DE MARÇO DE 2014. Analisando seu histórico escolar verifica-se que a mesma nunca cursou o componente Álgebra I, tampouco reprovou nele. Contudo, o coordenador ressalta o Art. 7º da norma que diz que "O deferimento das solicitações fica condicionado à ausência de colisão de horário e à possibilidade de efetivação de matrícula concomitante entre o componente curricular e seu(s) pré-requisito(s)" o que demonstra que deve ser deferido o pedido da discente. **8) Apreciação das solicitações de componente curricular para provável formando.** A coordenação recebeu três solicitações de oferta de componente curricular para provável formando, são eles: Fiana Motta Arrial, 141151260: Cálculo Numérico; Elisandra Lemos de Oliveira, 091011431: Equações Diferenciais Ordinárias e Mariana Oliz Alvez, 151150868: Álgebra II. A discente Fiana está matriculada em Cálculo III e necessita cursar Cálculo Numérico para integralizar o currículo. Entretanto os dois componentes estão sendo ofertados no mesmo horário. O pedido foi indeferido de acordo com o Artigo 5º inciso III da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2, DE 16 DE JANEIRO DE 2015. A discente Elisandra precisa cursar Equações Diferenciais Ordinárias - EDO, entretanto esse componente não está sendo ofertado no semestre corrente. Encaminhamento: O pedido foi deferido e as aulas de EDO serão atribuídas a docente(s) do curso que já ministraram o componente curricular. Caso nenhum docente manifeste interesse a professora Margarida se coloca a disposição. Por fim o pedido da discente Mariana foi indeferido de acordo com o Artigo 5º incisos I e III da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2, DE 16 DE JANEIRO DE 2015. O coordenador deverá sugerir para a discente que ela se matricule em Álgebra II e solicite o trancamento da matrícula em Matemática Financeira, pois somente a segunda poderá ser ofertada em 2020/1 em regime especial para provável formando. **9) Calendário de Reuniões da Comissão de Curso e NDE do Curso de Matemática para o semestre 2019/2.** O coordenador apresentou o calendário de reuniões proposto para as reuniões da CCLM e NDE-LM para o semestre 2019/2 que foi anexado ao convite da reunião. Em seguida, questionou se algum dos presentes teria alguma sugestão de alteração. Não havendo alterações o calendário foi aprovado por unanimidade. **10) Documento para análise dos planos de ensino.** Avaliado o formulário sugerido pela PROGRAD, o curso optou por continuar utilizando o antigo formulário de avaliação de planos de ensino até que seja discutido na Comissão Local de Ensino um formulário unificado para todos os cursos que possuam componentes curriculares compartilhados. Pois, os membros da CCLM entendem que como esses componentes tiveram suas ementas unificadas o formulário para avaliação dos planos também deve ser único. Encaminhamento: Aprovado por totalidade dos presentes, sendo que no momento da votação a docente Luciana não estava presente. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada as 17 horas e 31 minutos, da qual, para constar, eu, professor Anderson Luís Jeske Bihain, lavrei a presente Ata, que foi lida, aprovada e assinada eletronicamente por todos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON LUIS JESKE BIHAIN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 31/07/2019, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VERA LUCIA DUARTE FERREIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 31/07/2019, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA MARTINS TEIXEIRA LINDNER, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 31/07/2019, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIZANGELA DIAS PEREIRA, PROFESSOR DO**



MAGISTERIO SUPERIOR, em 31/07/2019, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO HAYATO YMAI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 31/07/2019, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARGARIDA MARIA RODRIGUES NEGRAO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 01/08/2019, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAURO SERGIO GOES NEGRAO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 01/08/2019, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isis Dienely Froehlich Petim, Usuário Externo**, em 01/08/2019, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO RONEI RODRIGUES PADILHA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 01/08/2019, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Assinado eletronicamente por **ISIS DIENELY FROEHLICH PETIM, Aluno**, em 18/05/2021, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0113616** e o código CRC **AC3CD9CC**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

ATA DE REUNIÃO

Aos 09 dias do mês de agosto do ano de 2019, às 14 horas, na sala 4311 da sede do campus Bagé (sito à Avenida Maria Anunciação Gomes de Godoy, nº1650 - Bairro Malafaia) da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, Bagé/RS, realizou-se a reunião extraordinária de número 10/2019 da Comissão de Curso do curso de Matemática - Licenciatura (CCLM), sob a Presidência do professor, coordenador do curso, Anderson Luís Jeske Bihain e com o comparecimento dos professores Claudia Laus Angelo, Denice Aparecida Fontana Nixxota Menegais, Elizangela Dias Pereira, Everson Jonatha Gomes da Silva, Fábio Ronei Rodrigues Padilha, Guilherme Goergen, Leandro Blass, Leandro Hayato Ymai, Luciana Martins Teixeira Lindner, Margarida Maria Rodrigues Negrão, Mauro Sérgio Góes Negrão, Sonia Maria Junqueira e Vera Lúcia Duarte Ferreira. Também compareceu a discente, representante do Diretório Acadêmico, Isis Dienely Froehlich Petim que acompanhou a reunião a partir do ponto 6. A professora Francieli Aparecida Vaz está em atividades de projeto de extensão e a professora Dionara Teresinha Aragon Aseff encontra-se afastada para tratamento da Saúde. O coordenador iniciou os trabalhos verificando com os demais presentes a necessidade de **1) Inclusões, exclusões e inversões de pauta.** Inclusão: Sonia - Pedido de reformulação de Projeto de TCC I de Augusto Machado Devincenzi. Inclusão: Anderson - Exclusão do componente curricular Softwares na Aprendizagem de Matemática. Elizangela - Pré-requisitos dos componentes complementares do PPC 2019. O coordenador do curso realizou os **2) Informes da Coordenação e assuntos gerais.** **2.1)** Oferta de Cálculo Numérico: Na reunião de número 09/2019 foi indeferido o pedido de oferta de cálculo numérico para a discente Fiana Motta Arrial, entretanto, a mesma recorreu ao coordenador acadêmico, Sr. Elenilson Freitas Alves, o qual designou o professor Leandro Blass para atender o componente curricular. Os membros do NDE questionaram o Sr. Elenilson que informou que essa oferta foi baseada em uma demanda existente e não está relacionada com o pedido indeferido da discente. **2.2)** Aprovado em concurso público: No dia 30 de julho, entrou em contato com o coordenador, por e-mail, o senhor João Carlos Pereira de Moraes, que segundo ele foi aprovado em concurso público realizado na área da matemática no campus Itaqui e está em lista de espera. Portanto, fica registrado que o mesmo expressou seu interesse em um aproveitamento de vaga no caso de existência. **2.3)** O professor Anderson informou que o componente curricular "Equações Diferenciais Ordinárias" ofertado para a provável formanda Elisandra será ministrado pela professora Francieli. **2.4)** A professora Denice informou que a professora Carmem Viera Matias da UFSM irá proferir uma palestra no dia 17/08/2019 intitulada "Experiências no educar mediado pelas tecnologias digitais". **2.5)** O coordenador comunicou que a professora Valesca informou que não tem condições de colaborar com o componente curricular de Projetos II devido a sua alta carga-horária no semestre. **3) Apreciação das Atas 05/2019, 06/2019, 07/2019 e 08/2019.** O coordenador informou que enviou as atas em anexo ao convite da reunião e recebeu algumas indicações de erros nos textos das mesmas. Após realizadas as correções, os textos das atas foram aprovados com 12 votos favoráveis e 2 abstenções (Denice e Vera). **4) Ciência da Comissão do credenciamento no Mestrado Acadêmico em Ensino do Campus Bagé.** A professora Vera externou seu interesse em colaborar com o Mestrado Acadêmico em Ensino e deu ciência a CCLM que está solicitando o seu credenciamento como docente permanente no referido programa. **5) Avaliação dos planos de ensino.** O coordenador informou que enviou os planos de ensino para os pares e que a avaliação poderá ser realizada até segunda-feira dia 12/08/2019. O coordenador notificará os professores que possuem planos de ensino com necessidade de alteração. **6) Pedido de reformulação de Projeto de TCC I de Augusto Machado Devincenzi.** A professora Sonia comunicou que conversou com o aluno Augusto e que ele afirmou que deseja mudar o tema do seu TCC. De acordo com o PPC "caso haja alguma alteração no teor do projeto inicial, o aluno

deverá apresentar uma nova proposta a comissão de curso, cabendo a essa decisão de estipular um prazo para o aluno reformular o seu projeto" (pág 30 do PPC 2014). Em adicional o coordenador informou que realizou consulta com a PROGRAD verificando a possibilidade do aluno realizar novamente a matrícula no componente de TCC I. Até a presente data a coordenação não recebeu resposta. Encaminhamento: Com base no texto do PPC a comissão estipula o dia 21/08/2019 como prazo para que o discente Augusto apresente o cronograma de atividades que desenvolverá no semestre, relativo a reformulação do seu projeto de TCC I. Além disso, ele deve seguir o mesmo fluxo que os alunos matriculados em TCC I. O professor Anderson inscreverá ele na disciplina de TCC I no Moodle e o acompanhará da mesma forma que os demais discentes matriculados. Como condição para que o discente mude de tema o mesmo deve assinar um termo de compromisso renunciando o trabalho/tema já desenvolvido e aprovado em TCC I, no semestre 2018/01. No caso do discente não cumprir o cronograma e/ou não obter parecer favorável, deverá realizar uma nova proposta de pesquisa. O encaminhamento foi aprovado com 9 votos favoráveis, 5 abstenções (Denice, Mauro, Margarida, Vera e Claudia). **7) Exclusão do componente curricular Softwares na Aprendizagem de Matemática.** O coordenador informou que o componente curricular Softwares na Aprendizagem de Matemática - SAMA inicialmente tinha dois discentes matriculados, sendo que nenhum deles era do curso de matemática. No momento há apenas um discente matriculado e por isso sugeriu a exclusão do componente curricular. Encaminhamento: O componente SAMA será excluído e a professora Denice assumirá o componente curricular Cálculo I que foi inicialmente atribuído ao professor Leandro Blass, uma vez que o Sr. coordenador acadêmico atribuiu um novo componente de Cálculo Numérico ao mesmo. O encaminhamento foi aprovado por unanimidade. **8) Pré-requisito dos componente curriculares complementares do PPC 2019.** A presidente do NDE, Elizangela Dias Pereira informou que o curso precisa definir pré-requisitos para os componentes curriculares complementares e sugeriu que seja definido um quantitativo de carga-horária como pré-requisito. A professora Margarida sugeriu que seja estudado e definido um pré-requisito específico para cada componente curricular complementar. A sugestão da professora Margarida foi aceita pela CCLM. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada as 16 horas e 26 minutos, da qual, para constar, eu, professor Anderson Luís Jeske Bihain, lavrei a presente Ata, que foi lida, aprovada e assinada eletronicamente por todos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON LUIS JESKE BIHAIN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 09/08/2019, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO HAYATO YMAI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 12/08/2019, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO RONEI RODRIGUES PADILHA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 12/08/2019, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIZANGELA DIAS PEREIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 12/08/2019, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA MARTINS TEIXEIRA LINDNER, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 12/08/2019, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SONIA MARIA DA SILVA JUNQUEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 12/08/2019, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EVERSON JONATHA GOMES DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 13/08/2019, às 00:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA LAUS ANGELO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 13/08/2019, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARGARIDA MARIA RODRIGUES NEGRAO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 13/08/2019, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAURO SERGIO GOES NEGRAO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 13/08/2019, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO BLASS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 13/08/2019, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VERA LUCIA DUARTE FERREIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 13/08/2019, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME GOERGEN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 16/08/2019, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DENICE APARECIDA FONTANA NISXOTA MENEGAIS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/08/2019, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isis Dienely Froehlich Petim, Usuário Externo**, em 19/08/2019, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Assinado eletronicamente por **ISIS DIENELY FROEHLICH PETIM, Aluno**, em 18/05/2021, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0132429 e o código CRC 193762C1.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

ATA DE REUNIÃO

Aos 12 dias do mês de setembro do ano de 2019, às 17 horas e 40 minutos, na sala 4311 da sede do campus Bagé (sito à Avenida Maria Anunciação Gomes de Godoy, nº1650 - Bairro Malafaia) da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, Bagé/RS, realizou-se a reunião de número 11/2019, em caráter extraordinário da Comissão de Curso do curso de Matemática - Licenciatura (CCLM), sob a Presidência do professor, coordenador do curso, Anderson Luís Jeske Bihain e com o comparecimento dos professores Elizangela Dias Pereira, Everson Jonatha Gomes da Silva, Luciana Martins Teixeira Lindner, Margarida Maria Rodrigues Negrão, Mauro Sérgio Góes Negrão, Sonia Maria da Silva Junqueira e Vera Lúcia Duarte Ferreira. A reunião teve pauta única: **1) Solicitação de Diárias e passagens para fins de participação em evento científico e apresentação de trabalho: Vera Lúcia Duarte Ferreira.** A docente Vera Lúcia Duarte Ferreira apresentou a carta de aceite (anexo: 0154581) de um trabalho seu para o evento científico denominado XXII ENMC – Encontro Nacional de Modelagem Computacional e X ECTM – Encontro de Ciências e Tecnologia de Materiais que acontecerá no período de 08 a 11 de outubro de 2019 na Universidade Federal de Juiz de Fora localizada na cidade de Juiz de Fora - MG. Solicitou aos presentes na reunião o pagamento de diárias e passagens para que possa participar do evento. O coordenador informou que, embora o curso tenha virtualmente um orçamento de R\$4.000,00 não há dotação orçamentária no campus para compensar as despesas de diárias e passagens. Encaminhamento: Colocado em votação foi aprovado com 6 votos favoráveis e duas abstenções (Margarida e Vera) o pagamento de 4,5 diárias e passagens de ida e volta para o evento. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada as 17 horas e 50 minutos, da qual, para constar, eu, professor Anderson Luís Jeske Bihain, lavrei a presente Ata, que foi lida, aprovada e assinada eletronicamente por todos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON LUIS JESKE BIHAIN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 12/09/2019, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EVERSON JONATHA GOMES DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 12/09/2019, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIZANGELA DIAS PEREIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 12/09/2019, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SONIA MARIA DA SILVA JUNQUEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 12/09/2019, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAURO SERGIO GOES NEGRAO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 12/09/2019, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARGARIDA MARIA RODRIGUES NEGRAO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 12/09/2019, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VERA LUCIA DUARTE FERREIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 12/09/2019, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA MARTINS TEIXEIRA LINDNER, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 12/09/2019, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0154580** e o código CRC **52ED3016**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

ATA DE REUNIÃO

Aos 27 dias do mês de setembro do ano de 2019, às 14 horas, na sala 4308 da sede do campus Bagé (sito à Avenida Maria Anunciação Gomes de Godoy, nº1650 - Bairro Malafaia) da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, Bagé/RS, realizou-se a reunião, ordinária, de número 12/2019 da Comissão de Curso do curso de Matemática - Licenciatura (CCML), sob a Presidência do professor, coordenador do curso, Anderson Luís Jeske Bihain e com o comparecimento dos professores Claudia Laus Angelo, Denice Aparecida Fontana Nixxota Menegais, Dionara Teresinha Aragon Asséf, Elizangela Dias Pereira, Everson Jonatha Gomes da Silva, Francieli Aparecida Vaz, Guilherme Goergen, Leandro Blass, Leandro Hayato Ymai, Luciana Martins Teixeira Lindner, Margarida Maria Rodrigues Negrão, Mauro Sérgio Góes Negrão e Vera Lúcia Duarte Ferreira. O coordenador iniciou os trabalhos verificando com os demais presentes a necessidade de **1) Inclusões, exclusões e inversões de pauta. Inclusão e**

Inversão: Softwares e procedimentos para o LAMAC. **Inclusão:** Consulta sobre a extensão. **Inversão:** Ponto 6. O coordenador do curso realizou os **2) Informes da Coordenação e assuntos gerais. 2.1)** O professor Anderson informou que a UNIPAMPA está realizando a atualização da resolução nº 29, de 28 de abril de 2011. A primeira etapa dessa atualização ocorreu no dia 05 de agosto de 2019 quando o CONSUNI aprovou a resolução nº249 que determina as **NORMAS PARA CONCESSÃO DE LICENÇAS E AFASTAMENTOS NO ÂMBITO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO (0164477)**. O professor relatou que a referida resolução entre diversas mudanças determina que caso o aluno tenha sua ausência em sala de aula justificada com atestado médico ou certificado de participação em evento ou similar o professor deverá recuperar o conteúdo das aulas. Além disso, nos casos de licença acadêmica caberá à Comissão de Curso a avaliação quanto à pertinência do pedido de licença e a emissão de parecer sobre o tema, destinado ao coordenador do curso. **2.2) Matrícula em TCC I aluno Augusto**

Devicenzi. O coordenador informou que a PROGRAD permitiu matricular o aluno Augusto novamente em TCC I, e além disso, vai permitir que no componente curricular TCC I os alunos possam se matricular mesmo que já tenham sido aprovados no mesmo. **2.3) Atestado Regime domiciliar: Discente Viviane Werner.** O professor Anderson informou que a CCML recebeu uma solicitação de Regime Domiciliar para a discente Viviane Werner (0164499) que, de acordo com o coordenador acadêmico, seguirá a resolução 29. **2.4) Sugestões que poderão enviadas para a PROGRAD a respeito do formulário de avaliação de planos de ensino.** A coordenação informou que recebeu da professora Margarida algumas sugestões em relação ao formulário de avaliação de planos de ensino (0164504) elaborado pela PROGRAD e fez a leitura dos itens comentados. A CCML decidiu encaminhar para a referida Pró-Reitoria as ponderações. **2.5) Projeto submetido para chamada interna.** O coordenador comunicou que escreveu um projeto e está concorrendo ao edital interno 03/2019 da PROGRAD para aquisição de materiais para laboratórios, onde o objetivo do projeto é fomentar as metodologias ativas. O plano de trabalho anexado (0164501) detalha o material requisitado no projeto e a finalidade. **Inclusão e Inversão: 8) Softwares e procedimentos para o LAMAC.** Os

professores Anderson, Fábio e Guilherme são os atuais responsáveis pelo LAMAC (ata em anexo 0164969) alocado na sala 4311 e estão trabalhando para selecionar os softwares para instalação e atualização nos computadores. Ficou estabelecido que o dia 01/10/2019 é a data limite para que os membros da CCML façam a indicação de quais softwares devem permanecer e quais devem ser instalados. A CCML decidiu que o controle de acesso aos laboratórios do curso deve ser adotado e gerenciado pelos responsáveis dos mesmo. **Inversão: 6) Solicitação de diárias SIEPE: Leandro Blass.** O professor Leandro Blass solicita a CCLM o pagamento de diárias para sua participação no Salão Internacional de Ensino, Pesquisa e Extensão - SIEPE, na cidade de Santana do Livramento - RS, pois de acordo com o Edital do Programa de

Desenvolvimento Acadêmico - PDA, o orientador de projeto de pesquisa deve acompanhar seus orientandos na apresentação (anexo 0164543). Colocado em votação as diárias foram aprovadas com 10 votos favoráveis (Anderson, Leandro Blass, Leandro Ymai, Everson, Elizangela, Denice, Luciana, Claudia, Guilherme e Margarida) e uma abstenção (Mauro). Havendo solicitações de diárias para participação do SIEPE o coordenador seguirá o mesmo encaminhamento dessa decisão aprovando via *ad referendum*. **3) Consulta sobre a permanência dos componentes optativos que estão no PPC ofertados pela área da matemática e criação de novos.** Em relação aos componentes complementares propostos no atual Projeto Político Pedagógico do curso, o coordenador relatou que acredita que para alguns desses, não há docente no curso que tenha interesse em ministrar e por isso sugere que os membros da CCML indiquem quais os componentes poderão continuar constando no PPC. Na sequência apresentou as ementas dos referidos componentes curriculares e preencheu a tabela em anexo (0164506) com os nomes dos docentes que trabalham com cada um deles. Ao final, ficou decidido que até o dia 11 de outubro os membros dessa comissão podem enviar sugestões de novos componentes curriculares complementares (com ementa, objetivos e bibliografia básica e complementar) para serem avaliados na próxima reunião da CCML. **4) Edital de Eleição do Diretório Acadêmico da Matemática.** O item foi retirado de pauta, pois não faz parte das atribuições da CCML. **5) Relatório da CPA.** O coordenador apresentou os dados referente ao relatório (0164508) que recebeu da Comissão Própria de Avaliação - CPA da instituição, com as respostas dadas por discentes do curso de Matemática - Licenciatura. Analisando os dados os membros da CCML destacaram que a amostra é pequena e portanto o relatório é inconclusivo. **7) Minuta do Regulamento ACG.** O NDE apresentou uma minuta para o regulamento de ACG (0164546). Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada as 17 horas e 02 minutos, da qual, para constar, eu, professor Anderson Luís Jeske Bihain, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON LUIS JESKE BIHAIN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 01/10/2019, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIZANGELA DIAS PEREIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 01/10/2019, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EVERSON JONATHA GOMES DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 01/10/2019, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA MARTINS TEIXEIRA LINDNER, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 01/10/2019, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA LAUS ANGELO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 01/10/2019, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARGARIDA MARIA RODRIGUES NEGRAO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 02/10/2019, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME GOERGEN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 03/10/2019, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO BLASS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 14/10/2019, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO HAYATO YMAI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 14/10/2019, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAURO SERGIO GOES NEGRAO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 15/10/2019, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIONARA TERESINHA ARAGON ASEFF, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 17/10/2019, às 07:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELI APARECIDA VAZ, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 23/10/2019, às 22:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DENICE APARECIDA FONTANA NISXOTA MENEGAIS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 12/11/2019, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0166381** e o código CRC **7130F3EF**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

ATA DE REUNIÃO

Aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2019, às 14 horas, na sala 4308 da sede do campus Bagé (sito à Avenida Maria Anunciação Gomes de Godoy, nº1650 - Bairro Malafaia) da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, Bagé/RS, realizou-se a reunião extraordinária de número 13/2019 da Comissão de Curso do curso de Matemática - Licenciatura (CCLM), sob a Presidência do professor, coordenador do curso, Anderson Luís Jeske Bihain e com o comparecimento dos professores Claudia Laus Angelo, Denice Aparecida Fontana Nixota Menegais, Dionara Teresinha Aragon Aseff, Elizangela Dias Pereira, Everson Jonatha Gomes da Silva, Fábio Ronei Rodrigues Padilha, Guilherme Goergen, Leandro Blass, Luciana Martins Teixeira Lindner, Margarida Maria Rodrigues Negrão, Mauro Sérgio Góes Negrão, Sonia Maria Junqueira e Vera Lúcia Duarte Ferreira. O professor Leandro Hayato Ymai não esteve presente na reunião pois estava desenvolvendo atividades de pesquisa. O coordenador iniciou os trabalhos verificando com os demais presentes a necessidade de **1) Inclusões, exclusões e inversões de pauta.** Não houveram. O coordenador do curso realizou os **2) Informes da Coordenação e assuntos gerais. 2.1)** Dia 20 próximo (20/10/2019) a UNIPAMPA realizará o evento "Ciência na Praça", como uma das atividades satélites do projeto Feira de Ciências. Os trabalhos selecionados na Feira de Ciências do Campus Bagé serão apresentados. Portanto, a direção convida os Cursos de Graduação, Pós-Graduação e Coordenadores de Projetos do Campus a divulgarem suas atividades neste evento. **3) Minuta do Regulamento das Atividades Complementares de Graduação.** O coordenador apresentou a minuta do Regulamento de Atividades Complementares de Graduação - ACG (Anexo: 0180172). Em seguida reforçou que este documento foi alterado para eliminar algumas ambiguidades e contemplar algumas atividades que no regulamento atual não podiam ser aproveitadas, além disso, esse novo regulamento determina que o aproveitamento das ACG poderá ser solicitado pelos discentes apenas quando esses tiverem realizado as 200 horas de atividades. O regulamento foi aprovado com 13 votos favoráveis e duas abstenções (Mauro e Margarida). **4) Horários de término da aula (relatos e procedimentos).** As professoras Sonia e Margarida relataram que nas aulas de Projetos II diversos discentes estão saindo antes do término das aulas e informando que não poderiam permanecer até o final pois dependem do transporte público que não é oferecido em horário compatível com o término das aulas do turno da noite. O coordenador acadêmico foi convidado a tomar ciência da situação e esteve presente na aula do dia 30 de setembro de 2019, quando ficou acordado entre as professoras e os discentes uma proposta de compensação da frequência dos alunos que necessitam sair mais cedo. **5) Atividades de extensão no curso.** A professora Elizangela, presidente do Núcleo Docente Estruturante NDE - LM do curso descreveu as possibilidades de estruturação do Projeto Pedagógico do Curso - PPC em relação à curricularização da extensão. Em um segundo momento solicitou aos membros da CCML que elaborem uma lista de sugestões de atividades para as diferentes modalidades de extensão previstas no Plano Nacional de Educação e no PDI da UNIPAMPA que deverão ser apreciadas em uma reunião extraordinária da CCML que se realizará no dia 22 de novembro de 2019. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 15 horas e 40 minutos, da qual, para constar, eu, professor Anderson Luís Jeske Bihain, lavrei a presente Ata, que foi lida, aprovada e assinada eletronicamente por todos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON LUIS JESKE BIHAIN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 13/11/2019, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EVERSON JONATHA GOMES DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 23/11/2019, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO RONEI RODRIGUES PADILHA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 04/12/2019, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA MARTINS TEIXEIRA LINDNER, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 04/12/2019, às 20:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIZANGELA DIAS PEREIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 05/12/2019, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAURO SERGIO GOES NEGRAO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 05/12/2019, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARGARIDA MARIA RODRIGUES NEGRAO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 05/12/2019, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA LAUS ANGELO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 05/12/2019, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME GOERGEN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 06/12/2019, às 00:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIONARA TERESINHA ARAGON ASEFF, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 12/12/2019, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO BLASS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 06/04/2020, às 20:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DENICE APARECIDA FONTANA NISXOTA MENEGAI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 27/05/2020, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VERA LUCIA DUARTE FERREIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 01/06/2020, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SONIA MARIA DA SILVA JUNQUEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 01/06/2020, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador 0179885 e o código CRC DEA33E47.

Referência: Processo nº 23100.007725/2019-14

SEI nº 0179885



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

ATA DE REUNIÃO

Aos 13 dias do mês de novembro do ano de 2019, às 14 horas e 20 minutos, na sala 4308 da sede do campus Bagé (sito à Avenida Maria Anunciação Gomes de Godoy, nº1650 - Bairro Malafaia) da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, Bagé/RS, realizou-se a reunião ordinária de número 14/2019 da Comissão de Curso do curso de Matemática - Licenciatura (CCML), sob a Presidência do professor e coordenador do curso, Anderson Luís Jeske Bihain e com o comparecimento dos professores Claudia Laus Angelo, Denice Aparecida Fontana Nixxota Menegais, Dionara Teresinha Aragon Aseff, Elizangela Dias Pereira, Everson Jonatha Gomes da Silva, Leandro Hayato Ymai, Sonia Maria Junqueira e Vera Lúcia Duarte Ferreira. O professor Guilherme Goergen estava em aula e por isso não participou da reunião. O coordenador iniciou os trabalhos verificando com os demais presentes a necessidade de **1) Inclusões, exclusões e inversões de pauta.** Não houve pedidos. O coordenador do curso realizou os **2) Informes da Coordenação e assuntos gerais.** **2.1)** O professor Anderson informou que a reunião 14/2019 da CCML estava programada para acontecer no dia 15/11/2019, entretanto teve que antecipar para o dia 13/11/2019 devida a urgência da pauta de número 4 dessa reunião. **2.2)** O coordenador comunicou que, a partir da data da realização dessa reunião (14/2019), as reuniões da comissão de curso serão gravadas e o áudio ficará disponível na página na internet do curso em anexo a ata. **3) Relatório de desempenho dos alunos que ingressaram em 2019/01 no processo seletivo de nota no ensino médio;** O coordenador do curso apresentou uma planilha eletrônica com o detalhamento de como se deu o ingresso dos discentes no curso nos anos de 2018 e 2019 para cada processo seletivo. Posteriormente apresentou a situação dos alunos do curso da matemática que ingressaram pelo processo seletivo que levou em consideração as notas do ensino médio (anexo 0198374). Ressaltou que esses alunos, até o momento, demonstram rendimento satisfatório, sendo que dos 11 discentes apenas 2 estão em situação de abandono, 6 aprovaram em todos os componentes curriculares do primeiro semestre, 1 reprovou em dois componentes curriculares e 2 em três componentes curriculares. Os docentes do curso que ministraram aulas nos componentes curriculares do 1º e 2º semestre do curso em 2019 relataram que esses alunos em geral apresentam um bom rendimento e comprometimento. Além disso, os docentes percebem que há muitas fragilidades conceituais, entretanto, espera-se que as mesmas sejam amenizadas ao longo do curso. **4) Distribuição de vagas e pesos das notas do ENEM;** O professor Anderson informou os membros da CCML, que através do ofício 343/2019/PROGRAD/UNIPAMPA (0192582) foi comunicado que o curso deve definir a distribuição de vagas para o SiSU 2020/1, 2020/2 e a chamada por nota do ENEM para 2020/1. Além disso, o curso deve definir os pesos das notas das provas do ENEM para o processo de seleção. Encaminhamento: Após discussão do assunto, os membros da CCLM propuseram a manutenção das 50 vagas para o ingresso via SiSU 2020/01 e no caso da existência de vagas remanescentes, essas serão preenchidas pela chamada por nota do ENEM. Em relação aos pesos, foram analisados dados dos anos anteriores e percebeu-se que a variação dos pesos não interfere significativamente no processo de ingresso e no desempenho dos acadêmicos. Portanto, os membros da CCML propuseram que sejam mantidos os mesmos pesos para todas as áreas. Colocado em votação, o encaminhamento foi aprovado com 7 votos favoráveis e duas abstenções (Vera e Denice). Maiores informações sobre o processo seletivo da UNIPAMPA podem ser encontrados no processo 23100.016540/2019-09. **5) Apreciação dos formulários de aproveitamento de ACG;** O coordenador distribuiu os formulários de aproveitamento de ACG entre os presentes na reunião para realizar apreciação das informações contidas nesses documentos. Após a análise baseada na norma de ACG interna do curso de matemática os membros da comissão emitirão seus pareceres em cada caso. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada as 16 horas e 03 minutos, da qual, para constar, eu, professor Anderson Luís

Jeske Bihain, lavrei a presente Ata, que foi lida, aprovada e assinada eletronicamente por todos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON LUIS JESKE BIHAIN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 13/11/2019, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EVERSON JONATHA GOMES DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 23/11/2019, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO HAYATO YMAI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 04/12/2019, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIZANGELA DIAS PEREIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 05/12/2019, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA LAUS ANGELO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 05/12/2019, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIONARA TERESINHA ARAGON ASEFF, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 12/12/2019, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DENICE APARECIDA FONTANA NISXOTA MENEGAIS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 27/05/2020, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VERA LUCIA DUARTE FERREIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 01/06/2020, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SONIA MARIA DA SILVA JUNQUEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 01/06/2020, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0198056 e o código CRC A6F9893E.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

ATA DE REUNIÃO

Aos 22 dias do mês de novembro do ano de 2019, às 14 horas, na sala 3101 da sede do campus Bagé (sito à Avenida Maria Anunciação Gomes de Godoy, nº1650 - Bairro Malafaia) da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, Bagé/RS, realizou-se a reunião extraordinária de número 15/2019 da Comissão de Curso do curso de Matemática - Licenciatura (CCLM), sob a Presidência do professor, coordenador do curso, Anderson Luís Jeske Bihain e com o comparecimento dos professores, Claudia Laus Angelo, Denice Aparecida Fontana Nisxota Menegais, Dionara Aragon Aseff, Elizangela Dias Pereira, Everson Jonatha Gomes da Silva, Fábio Ronei Rodrigues Padilha, Fernando Luis Dias, Guilherme Goergen, Leandro Blass, Leandro Hayato Ymai, Luciana Martins Teixeira Lindner, Margarida Maria Rodrigues Negrão, Mauro Sérgio Góes Negrão e Vera Lúcia Duarte Ferreira. A professora Francieli Aparecida Vaz justificou a ausência por motivos de saúde. O coordenador iniciou os trabalhos verificando com os demais presentes a necessidade de **1) Inclusões, exclusões e inversões de pauta.** Não houve solicitações de inclusão e inversão de pauta. Exclusão do ponto 4 aprovada por unanimidade. **2) Informes da Coordenação e assuntos gerais. 2.1)** A professora Denice informou que o PROFOR estará ofertando no dia 29 de novembro do corrente ano a oficina intitulada Programação de softwares na educação básica: Uso do Scratch, que será ministrada pela professora Dra. Ana Marli Bulegon. O evento acontecerá na sala 4311 às 19:30h. **2.2)** A professora Margarida lembrou o evento que aconteceu na última terça-feira que homenageou os servidores da UNIPAMPA que trabalham na instituição há dez anos ou mais, ainda fez o registro de que todos os docentes homenageados da matemática estavam presentes. **3) Horários 2020/01.** O professor Anderson informou que elaborou a sugestão de distribuição de carga horária e de componentes curriculares para o semestre 2020/01 (0264366) entre os docentes que atuam no curso e área da matemática. Informou ainda que tem alunas que necessitam cursar em 2020/01 os componentes curriculares Álgebra Linear e Matemática Financeira para que estejam aptas a colar grau e já fizeram a solicitação destes componentes curriculares para oferta em regime especial como provável formando. Em um segundo momento o coordenador apresentou os horários dos docentes para 2020/1 e a professora Denice sugeriu que fossem feitas alterações no seu horário, pois ela não deseja ministrar componentes curriculares em diversas noites da semana, e ainda acrescentou que existem outros docentes que hoje ocupam a vaga de estatísticos no curso e que estes deveriam participar de um rodízio para atender o referido componente curricular. O coordenador informou que infelizmente não sabe da existência dos registros do curso de anos anteriores a 2011, pois não sabe da existência dos documentos do curso das gestões anteriores a do professor Leandro Ymai, e que por isso não pode afirmar quem são os docentes que ocupam essas vagas. Em contraponto o professor Fernando informou que os documentos existiram, entretanto ao ser questionado se sabe onde estão, ele afirmou que não sabe. Na sequência o professor Guilherme se dispôs a realizar a troca do seu componente curricular de probabilidade e estatística que se realizará as tardes por um componente de cálculo diferencial e integral que está a cargo da professora Denice no turno da noite. Entretanto a docente não achou interessante realizar a troca e afirmou que argumentará com o coordenador acadêmico uma possível alteração. Após ampla discussão e a realização de algumas alterações na proposta de horário, esta foi colocada em votação sendo aprovada com os seguintes votos: 14 Favoráveis (Fábio, Elizangela, Fernando, Vera, Leandro Ymai, Claudia, Luciana, Leandro Blass, Mauro, Margarida, Everson, Dionara, Guilherme, Anderson); 1 Contrário (Denice). **4) Levantamento dos projetos de extensão do curso.** Excluído. **5) Substituição do Coordenador.** O coordenador informou que estará de férias em janeiro e fevereiro, assim como o coordenador substituto, e por isso, necessita fazer a indicação de outro docente para atender os assuntos da coordenação durante o período de férias. A professora Claudia se colocou a

disposição para tal tarefa, pois suas férias se encerram na segunda metade de janeiro. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada as 16 horas e 46 minutos, da qual, para constar, eu, professor Anderson Luís Jeske Bihain, lavrei a presente Ata, que foi lida, aprovada e assinada eletronicamente por todos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON LUIS JESKE BIHAIN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 12/03/2020, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA LAUS ANGELO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 06/04/2020, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO BLASS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 06/04/2020, às 20:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIZANGELA DIAS PEREIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 08/04/2020, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARGARIDA MARIA RODRIGUES NEGRAO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 08/04/2020, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO RONEI RODRIGUES PADILHA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 14/04/2020, às 19:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME GOERGEN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 24/04/2020, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO HAYATO YMAI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 24/04/2020, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA MARTINS TEIXEIRA LINDNER, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 27/05/2020, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EVERSON JONATHA GOMES DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 27/05/2020, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DENICE APARECIDA FONTANA NISXOTA MENEGAIS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 27/05/2020, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIONARA TERESINHA ARAGON ASEFF, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 01/06/2020, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VERA LUCIA DUARTE FERREIRA, PROFESSOR DO**



MAGISTERIO SUPERIOR, em 01/06/2020, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SONIA MARIA DA SILVA JUNQUEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 01/06/2020, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAURO SERGIO GOES NEGRAO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 01/06/2020, às 20:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0219909** e o código CRC **E000652A**.
